

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente, ausente do país, em serviço. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, a senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Segunda Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: - Aprovar a Décima Segunda Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Décima Segunda Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze. -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----
PROPOSTA: Aprovar a Décima Segunda Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze. ----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----
Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: ANTÓNIA CONCEIÇÃO -----
ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3ª escalão na fatura nº 001/110757/2015 no valor de 232,02€ -----
LOCALIZAÇÃO: Monte de Vale Maia, S. Francisco da Serra -----
REFERÊNCIA: Processo número cento e dezanove da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----
PROPOSTA: Autorizar a redução de 23,78€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, e a redução de 100,14€ na tarifa variável da Água (sem IVA)-----
FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----
Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, correspondente a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: DULCE DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS -----
ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3ª escalão na fatura nº 001/107108/2015 no valor de 702,50€ e restituição dos valores pagos a mais referentes às rubricas de Água, Resíduos Urbanos e Águas Residuais na fatura 001/82262/2015 no valor de 55,30€ -----
LOCALIZAÇÃO: Rua 1 nº 74, em Ermidas Sado -----
REFERÊNCIA: Processo número cento e dois da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----
PROPOSTA: Autorizar a redução de 59,20€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, e a redução de 204,57€ na tarifa variável de Águas Residuais e redução 209,201na tarifa variável de Água (sem IVA) referente à fatura 001/107108/2015. Relativamente à fatura 001/82262/2005, autorizar as reduções de 5,00€, 13,03€ e 4,42€ referente às tarifas de Resíduos Urbanos, Águas Residuais e Águas, respetivamente (para restituir o somatório das rubricas). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, correspondente a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P -----

ASSUNTO: Escalas de Turno de Farmácias de Serviço para o ano 2016 -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 14.3.9/3 do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a emissão de parecer favorável relativamente à proposta das escalas de turnos de serviço das farmácias do Município de Santiago do Cacém para o ano 2016. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com e-mail remetido à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em 02 de outubro de 2015, pela ARS – Administração Regional de Saúde do Alentejo, anexo ao processo; -----

2- De acordo com o disposto no artº 14º do Decreto Lei nº 7/2011, de 10 de janeiro, e do nº 2 do artº 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Parecer prévio vinculativo para aquisição de serviço, para colocação de lancil em Alvalade -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e dois, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: 1. Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para colocação de lancil nas ruas Catarina Eufémia, do Areal, da Liberdade e Travessa da Fonte em Alvalade. ----

FUNDAMENTOS: De acordo com o estabelecido no nº 12 do artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e no artº 3º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, tendo em consideração que: -----

- Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacente à contratação em causa; -----

- Será dado cumprimento às regras da contratação pública através da abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do previsto na alínea a) do nº 1 do artº 20º do CPA, (para valores inferiores a 75.000,00€), com consulta a uma empresa da especialidade; ---

- Já foi efetuado o cabimento da despesa prevista para a aquisição, conforme informação inserta na Requisição Interna nº 2200, do corrente ano, que se anexa. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação da alteração ao Loteamento Municipal de São Domingos – União das freguesias de São Domingos e Vale de Água -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal de São Domingos – União das freguesias de São Domingos e Vale de Água.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º3/2015 datado de 12/10/2015 e informação 200/DTAET/2015 da Divisão do Território, Atividades Económicas e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal de São Domingos, prédio descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1206/20081006, que consiste apenas na alteração das áreas definidas anteriormente para o Domínio Municipal. Dessa forma, os 495,00 m² anteriormente propostos para integrar o Domínio Privado do Município são suprimidos e, com a atual proposta, ficam integrados no Domínio Público do Município. Assim, a anterior área de 8.963,60 m² de Domínio Público do Município passa agora a ser de 9.458,60 m², face à integração dos 495,00 m², conforme memória descritiva e plantas em anexo. -----

FUNDAMENTOS: Trata-se de uma operação de loteamento promovida pela autarquia local, nos termos do art. 7.º (“Operações Urbanísticas promovidas pela Administração Pública”), Secção I (“Âmbito e competência”), Capítulo II (“Controlo Prévio”), do Decreto-Lei n.º 555/1999 de 16 de dezembro, na sua atual redação, estando dispensada de controlo prévio, e não estando sujeita a discussão pública nos termos do n.º 8 do art.º 27.º do referido diploma.-- Nos termos da alínea a), n.º1 do artigo 7.º, do Decreto Lei 555/199, de 16 de dezembro, na atual redação, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sedo três da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU e dois dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----
Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: SOCIEDADE DA JUVENTUDE CERCALENSE-----

ASSUNTO: Ratificar o ato administrativo para a isenção de Taxas de Licenciamento da “Festa da Comemoração do 24º Aniversário da Associação. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Inf. 57/SAC/DCD/15 e Proc. 101/TL/Divers. Provisória e especial de ruído/2015.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

-
PROPOSTA: Que se ratifique o ato administrativo da Senhora Vice-Presidente para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído e de recinto de diversão provisória no valor total 41,82€ (quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), emitido por despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal em 09 de outubro de 2015, aposto na informação 57/SAC/DCD/2015. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A Sociedade Juventude Cercalense é uma instituição pública sem fins lucrativos, que contribui para o desenvolvimento cultural e social da comunidade e região em que se insere, através das inúmeras atividades que promove. -----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6º do regulamento Municipal de Taxas, ao abrigo do n.º 3 do artº 35

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

do Regime Jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro deverá o ato ser ratificado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativas ao ano 2015 para o I.C.E – Instituto das Comunidades Educativas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SR.23.13.2 informação nº 140/DEASS/2015 de 2015/10/01 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **1.** Transferir para o Instituto das Comunidades Educativas a verba de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), com o objetivo de fazer face às despesas de funcionamento, para o ano de 2015. -----

2. Transferir a verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) relativa ao apoio anual que a Câmara Municipal atribui ao Instituto das Comunidades Educativas, no âmbito do Projeto “Quinta da educação e Ambiente”. -----

Valor total a cabimentar 3.750,00€ (três mil e cinquenta euros). -----

FUNDAMENTOS: **1.** Alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

2. O protocolo de colaboração no âmbito da Quinta da Educação e Ambiente da Lagoa de Santo André, estabelecido entre Câmara Municipal de Santiago do Cacém, ICE-Instituto das Comunidades Educativas, ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (atual ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) e Junta de Freguesia de Santo André. -----

3. Os apoios financeiros prestados desde o ano de 2001. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sedo três da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU e dois dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2015/2016 – Criação do Circuito Especial Nº 48 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SR.23.6.2. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação Nº 141/DEASS/2015 de 2015/10/02. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **Um** – Criar o Circuito Especial Nº 48 (1 aluna) com o percurso Paiol da Serra – Aldeia dos Chãos (paragem do autocarro) e volta, numa distância total de 15,2 km. -----

Dois - Desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar o circuito especial em causa. -----

FUNDAMENTOS: **Um** - alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Dois - artigos 10º e 15º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro. -----

Três – Portaria n.º 766/84, de 27 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Projeto de Regulamento - Oficina Social Móvel “O Engenhocas”. -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Divisão de Educação, Ação Social e Saúde - Inf 142/DEASS/2015 -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----
PROPOSTA: 1- Aprovar o Projeto de Regulamento; -----
2- submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----
FUNDAMENTOS: De Facto: – Existência no Município de cidadãos com 65 e mais anos que vivem em situação de isolamento social e geográfico a que acrescem as carências económicas;-----
- a necessidade identificada pelas Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Solidariedade Social e Serviços Técnicos do Município de criação de uma resposta social de proximidade;
- a oportunidade de financiamento através de uma candidatura à Fundação EDP / Solidária e a sua aprovação que minora os encargos com esta resposta social. -----
De Direito: – artigo 23º, nº 2 alínea h) e artigo 33 nº 1 alínea v) e alínea ae) do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos nºs 112, nº 8 e 241º da Constituição da República Portuguesa. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de Veículos em Fim de Vida, Sucata Ferrosa e Não Ferrosa. -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----
REFERÊNCIA: Processo 06-14.09/DAGF/SAP/2015. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----
PROPOSTA: **UM** – Efetuar procedimento por hasta pública para alienação de veículos em fim de vida e sucata ferrosa e não ferrosa, propriedade do Município de Santiago do Cacém.
Dois: Aprovar as condições e o caderno de encargos da hasta pública, conforme documentos em anexo. -----
Três: Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 19 de novembro de 2015, pelas 11,30 horas.-----
FUNDAMENTOS: UM - De acordo com a alínea cc) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
DOIS – Em virtude dos bens se mostrarem disponíveis aos Serviços, tendo em conta o seu estado de manutenção. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião a respetiva Secretária Substituta elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, Maria da Conceição Pinela Pereira, coordenadora técnica e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
